



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 170/24
Data: 29/08/24
Hora: 10:24
Visto: Adeiacir

CÂMARA MUNICIPAL DE C. PROCÓPIO

Encaminhado em: 08 08 / 24 às _____ horas

Encarregado

INDICAÇÃO

EMENTA: Colocação de nome de rua por meio de pintura em poste.

ANA PAULA FERREIRA, vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome dos munícipes de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, que viabilize após autorização prévia da COPEL a pintura indicando o nome da rua nos postes de iluminação. (Segue anexo – fotos ilustrativas)

JUSTIFICATIVA

A prática da pintura de nome de rua, já é adotada em vários municípios, tais como: Penápolis/SP; Tupã/SP; Umuarama/PR e Leopoldina/MG, cujo projeto, está alinhado ao objetivo de desenvolvimento sustentável (ODS) da ONU, que fala de cidades e comunidades sustentáveis em sua meta 11 que visa até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e, aprimorar as capacidades para o planejamento no controle social, para a gestão participativa integrada dos assentamentos humanos em todas as unidades da federação.

Cornélio Procópio, 29 de agosto de 2024


ANA PAULA FERREIRA
Vereadora – PRD25